

IONEWS

Imprensa Oficial

DECRETO Nº 2.312, DE 25 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº. 2.206, de 25 de outubro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido o inciso VI ao art. 2º do Decreto nº. 2.206, de 25 de outubro de 2019, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

VI - Marcelo Costa Marques Leite- Matrícula 8420. (AC)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de maio de 2020.

Corumbá, 25 de maio de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ed788ccf

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>